

PORTARIA Nº 3.608/SPO, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Revoga a homologação dos cursos teóricos de PPA e PC-A/IFR, do Centro De Educação Tecnológica de Teresina - CET.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.506127/2017-30,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado Avião - PPA e Piloto Comercial Avião/IFR - PC-A/IFR, do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET, situado à Rua Firmino Pires, nº 527, Bairro Centro Norte, em Teresina - PI, CEP: 64000-200.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA